



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

Quinta-feira • 30 de Junho de 2022 • Ano X • Nº 6859

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Dispensas de Licitações ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Eduardo Lima Vasconcelos / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Pça. Coronel Zeca Leite, 415 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MEE3OTM3NTYYODEZOTBDRE

## Dispensas de Licitações

 <b>ESTADO DA BAHIA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO</b> Praça Cel. Zeca Leite, 415 - Centro - Brumado - BA CEP: 46100-000 CNPJ: 14.105.704/0001-33 Telefone: (77) 3441-8700	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> <b>DL145-2022-1</b>
	<b>Processo:</b> 118/2022 <b>Data Processo:</b> 20/06/2022

<b>Fornecedor:</b> ADILSON INSTALACOES ELETRICAS E TELEFONICAS LTDA <b>CPF/CNPJ:</b> 09.160.031/0001-84 <b>Endereço:</b> RUA ARTUR REVENSTER, 161 A, CENTRO <b>Cidade:</b> Brumado-BA	Inscrição Estadual:
<b>OBJETO DE COMPRA:</b> Atender despesa com contratação de empresa especializada para prestação de serviços de iluminação e instalação e desinstalação de padrões de energia destinados aos vendedores ambulantes, com fornecimento do material por conta da contratada, bem como serviços de ornamentação da Praça Donatila Meira Lobo, para a realização dos festejos de São Pedro do Bairro Olhos D'Água, nos dias 01 e 02 de julho de 2022, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência em anexo.	

### ITENS

Item	Quantidade	Unid	VI Unt.	VI Total	Especificação
1	1,000	UND	15.100,00	15.100,00	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO E INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE PADRÕES DE ENERGIA DESTINADOS AOS VENDEDORES AMBULANTES, COM FORNECIMENTO DO MATERIAL POR CONTA DA CONTRATADA, BEM COMO SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO.

Valor da despesa: R\$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais)  
Pagamento: CONFORME CONTRATO

### FUNDAMENTO LEGAL:

**Artigo 24 da Lei 8666/1993 - É dispensável a licitação.**

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

### DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Brumado, 28/06/2022

  
\_\_\_\_\_  
EDUARDO LIMA VASCONCELOS  
Prefeito(a) Municipal